



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ACIPA 2024

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.033044/2024

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE POUSO ALEGRE

Endereço: SENADOR JOSE BENTO Número: 118 Complemento: 3 ANDAR

Bairro: CENTRO Município: POUSO ALEGRE UF: MG CEP:37550-001

CNPJ/MF nº: 19.132.398/0001-48

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Pouso Alegre/MG

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/05/2024 a 07/01/2025

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/05/2024 a 02/01/2025

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "ACIPA 2024" realizada pela Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre (ACIPA) e lojas associadas, exclusivamente para os clientes das lojas associadas aderentes à promoção, localizadas na cidade de Pouso Alegre e Região, válida para o período de 01/05/2024 a 02/01/2025, aberta para as pessoas físicas, maiores de 18 anos de idade, residentes e domiciliadas no território nacional.

Poderão participar, desta promoção, todos os consumidores, pessoas físicas maiores de 18 anos de idade, que realizarem compras nas lojas associadas aderentes à promoção ou comprarem serviços da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre. Cada cliente fará jus ao recebimento de 01 (um) QR Code com elemento raspável por compra, no valor acima de R\$ 80,00 (oitenta reais), no período de 01/05/2024 a 02/01/2025

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do QR Code com elemento raspável.

A validação do QR Code com elemento raspável deverá ser feita por meio do aplicativo ACIPA, diretamente pelo consumidor. Assim que concluída, o cupom será gerado e depositado, automaticamente, em uma única urna, localizada na Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre, situada à Praça Senador José Bento, 118 – Centro – Pouso Alegre – MG.

### **SORTEIOS:**

Os sorteios serão realizados nos dias, locais e horários, conforme descrição abaixo:

- 14/05/2024 – 16h30min - Praça Senador José Bento, em frente ao número 118;
- 18/06/2024 – 16h30min –Praça Senador José Bento, em frente ao número 118;
- 13/08/2024 – 16h30min –Praça Senador José Bento, em frente ao número 118;
- 15/10/2024 – 16h30min –Praça Senador José Bento, em frente ao número 118;
- 07/01/2025 – 16h30min – Praça Senador José Bento, em frente ao número 118.

Os sorteios serão com livre acesso aos interessados. Os cupons serão retirados de forma manual e aleatória da urna, e será considerado contemplado o cupom que estiver preenchido com dados do participante de forma legível, estiver de acordo com todas as cláusulas deste regulamento e com a resposta correta à pergunta da promoção: Qual a Associação que sorteia os melhores prêmios? Obedecendo a seguinte ordem dos sorteios:

#### **Data Sorteio: 14/05/2024**

**1º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale beleza no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a escolha do contemplado, a ser gasto em uma empresa associada à ACIPA e participante da promoção;

#### **Data Sorteio: 18/06/2024**

**1º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale final de semana para um casal no Marques Plaza Hotel em Pouso Alegre, com café da manhã, almoço e jantar – Check in sábado, após às 12h e check out domingo, até às 12h. (Não incluído bebidas alcoólicas), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Data Sorteio: 13/08/2024**

**1º Cupom Sorteado:** 01 Notebook Samsung Galaxy Book 2 Intel Core i5 8GB - SSD 256GB 15,6" Full HD Windows 11 NP550XED-KF2BR, no valor de R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

**Data Sorteio: 15/10/2024**

**1º Cupom Sorteado:** 01 (um) Play Station 5, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data Sorteio: 07/01/2025**

**1º e 2º Cupons Sorteados:** 01 (um) Automóvel marca Fiat modelo Mobi Like 1.0 Flex, 0 km, ano/modelo 2024/2024, no valor de R\$ 68.975,55 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) cada.

Os cupons remanescentes de cada apuração serão cumulativos para as apurações seguintes.

Simultaneamente estará ocorrendo uma promoção assemelhado a vale brinde.

**7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Qual a Associação que sorteia os melhores prêmios?

**8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 14/05/2024 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2024 07:00 a 14/05/2024 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Senador José Bento NÚMERO: 118 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-035

LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da ACIPA

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Beleza no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em tratamentos, nas empresas participantes da promoção	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 18/06/2024 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2024 07:00 a 18/06/2024 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Senador José Bento NÚMERO: 118 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-035

LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da ACIPA

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale final de semana para um casal no Marques Plaza Hotel em Pouso Alegre, com café da manhã, almoço e jantar – Check in sábado, após às 12h e check out domingo, até às 12h (não incluído bebidas alcoólicas), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	1.500,00	1.500,00	1

DATA: 13/08/2024 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2024 07:00 a 13/08/2024 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Senador José Bento NÚMERO: 118 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-035

LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da ACIPA

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Notebook Samsung Galaxy Book 2 Intel Core i5 8GB SSD 256GB 15,6" Full HD Windows 11 NP550XED-KF2BR	2.999,00	2.999,00	1

DATA: 15/10/2024 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2024 07:00 a 15/10/2024 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Senador José Bento NÚMERO: 118 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-035

LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da ACIPA

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Play Station 5	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 07/01/2025 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2024 07:00 a 02/01/2025 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Senador José Bento NÚMERO: 118 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-035

LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da ACIPA

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	1º e 2º Cupons Sorteados: 01 (um) Automóvel marca Fiat modelo Mobi Like, 0 km, ano /modelo 2023/2024	68.975,55	137.951,10	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	149.450,10

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após as datas e os horários estipulados, as urnas serão lacradas, recolhidas e enviadas, ao local da apuração, em cada data, especificada no item 8 e somente serão abertas pouco antes das apurações, sendo que o público será comunicado sobre a abertura das urnas e início das apurações.

Todos os cupons recolhidos serão colocados em um único recipiente, e será retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com os dados pessoais, de forma legível, em conformidade com todas as cláusulas deste regulamento e com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACIPA, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, diretores da Polypromo e GS Group, devendo ser afixada na recepção da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre a Relação de Empregados e a Ata de Posse da Atual Diretoria para serem utilizadas para conferência nas ocasiões dos sorteios. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção e no site [www.acipa.com.br](http://www.acipa.com.br).

O contemplado será comunicado da sua premiação através de telefone, telegrama ou pessoalmente, no endereço que constar no respectivo cupom.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e serão entregues aos respectivos contemplados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de cada apuração, nas dependências da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA, em horário comercial, sem qualquer ônus ao contemplado, mediante apresentação da documentação de identificação do contemplado (RG, CPF, carteira de trabalho digital, contrato social da empresa caso for proprietário e se for o caso e comprovante de residência).

Os automóveis deverão ser entregues livres de IPVA, emplacamentos, licenciamentos e despesas com despachantes.

Após os sorteios, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma Cópia dos seus documentos com foto (CPF) à promotora, para que possam receber o prêmio.

No caso, do participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e

operacionalizar a presente promoção.

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, os ganhadores autorizam a divulgação dos nomes para efeito de divulgação do resultado, bem como imagens e sons de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos Participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.